

## mais do que um DESPORTO... um DESPERTAR!

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA CONT Nº 501 515 674 MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO FUNDADA EM 1959





SEGUINDO A SUA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO PASSA DA ACREDITAÇÃO IMPRESSA PARA UMA VERSÃO ONLINE CONTANDO COM O APOIO DE TODA A FAMÍLIA DO JUDO

**CIRCULAR Nº 199/22** 

ASSUNTO: Plano de Formação para 2023

Odivelas, 7 de novembro de 2022

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio abrir o prazo de candidatura para o Plano de Formação da Federação Portuguesa de Judo para o ano de 2023.

Nesse sentido solicitamos a todas as Associações, que submetam os seus planos de formação até às 16h00 do dia 15 de dezembro de 2022, no formulário que está disponível no link abaixo:

https://forms.gle/RyFhtJPrkUnepHPF9

Mais se informa, que as ações de formação de treinadores, que sejam submetidas no formulário, irão ser propostas para acreditação por parte do IPDJ, para a revalidação do Título Profissional de Treinador Desportivo (TPTD), até ao limite de financiamento de 9 créditos e no máximo 6 ações por Associação por ano. Ainda que tenham submetido o programa da ação no formulário, é necessário o envio do programa para o departamento de formação, devendo cada associação respeitar sempre o prazo de envio dos documentos (envio com o mínimo de 30 dias antes da realização de cada ação de formação/curso).

A Federação Portuguesa de Judo apenas divulgará as ações que constem no plano de formação 2023 - no máximo 6 ações por ano - sendo que as restantes ações que as Associações pretendam realizar não serão divulgadas pela FPJ. Mais se informa que, para as ações que constem no Plano de Formação 2023, não podem ser cobradas quaisquer taxas.

Informamos que cada crédito é atribuído por cada 5 horas de formação.























## mais do que um DESPORTO... um DESPERTAR!

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA CONT Nº 501 515 674 MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO FUNDADA EM 1959





SEGUINDO A SUA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO PASSA DA ACREDITAÇÃO IMPRESSA PARA UMA VERSÃO ONLINE CONTANDO COM O APOIO DE TODA A FAMÍLIA DO JUDO

Outras informações: Após a realização da ação de formação, a entidade formadora deverá enviar para a FPJ:

- (1) No prazo máximo de oito dias.
  - O ficheiro de atribuição de unidades de crédito com identificação da licença federativa e nome de cada formando (ficheiro disponível em: http://www.fpj.pt/wp-content/uploads/2022/11/Modelo-Presenc%CC%A7as-2023.xls).
- (2) No prazo máximo de um mês.
  - Relatório da Ação de Formação tendo em conta os regulamentos de financiamento do IPDJ que irão constar nodocumento orientador do Programa de Recursos Humanos 2023, nomeadamente no que diz respeito às despesas elegíveis e execução financeira, tanto das Ações de formação como dos Cursos realizados pelas mesmas. Este documento será divulgado assim que o ipdj proceder à emissão do mesmo.
  - Folha de Presenças devidamente assinada e com identificação da licença federativa de cada formando;
  - Ficha de Identificação dos Formandos;
  - Ficha de Identificação dos Formadores;
  - Folheto Promocional da Ação;
  - Documentação Distribuída.
- (3) O envio da documentação fora de prazo acarreta o não reconhecimento da ação por parte do IPDJ, pelo que não será considerada para efeitos de formação contínua.























## mais do que um DESPORTO... um DESPERTAR!

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA CONT Nº 501 515 674 MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO FUNDADA EM 1959





SEGUINDO A SUA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO PASSA DA ACREDITAÇÃO IMPRESSA PARA UMA VERSÃO ONLINE CONTANDO COM O APOIO DE TODA A FAMÍLIA DO JUDO

Com os nossos melhores cumprimentos e cordiais,

Saudações Desportivas O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

/IR



















